

Bruxelas, 29 de setembro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2022/0296 (NLE)**

**12992/22
ADD 1**

**TRANS 612
COWEB 105
ELARG 71**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	28 de setembro de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 484 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que diz respeito à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 484 final - ANEXO.

Anexo: COM(2022) 484 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 28.9.2022
COM(2022) 484 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

**relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Diretor
Regional da Comunidade dos Transportes no que diz respeito à adoção do orçamento da
Comunidade dos Transportes para 2023**

ANEXO

PROJETO

**DECISÃO N.º /2022
DO COMITÉ DIRETOR REGIONAL
DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES**

de...

**relativa à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes
para o ano de 2023**

O COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade dos Transportes¹, nomeadamente o artigo 24.º, n.º 1, e o artigo 35.º,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É adotado o orçamento da Comunidade dos Transportes para o ano de 2023, anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

- (1) Em conformidade com o artigo 10.º, n.º 1, das regras financeiras e dos procedimentos de auditoria aplicáveis à Comunidade dos Transportes, as dotações de uma determinada rubrica orçamental do orçamento de 2023 podem ser utilizadas para efeitos de outra rubrica orçamental do orçamento, até ao limite total de 10 % das dotações da rubrica orçamental inicial. Esta disposição não se aplica à rubrica orçamental relativa ao orçamento dos recursos humanos.
- (2) As dotações transitadas tendo em conta o cumprimento das obrigações assinadas no final de 2022, tal como especificado no orçamento em anexo, não são elegíveis para os fins referidos no n.º 1. Não são tidas em conta para a determinação do montante máximo correspondente ao limite de 10 % nele referido.

¹ JO UE L 278 de 27.10.2017, p. 3.

Artigo 3.º

As dotações não autorizadas no final do exercício de 2022 são anuladas e devolvidas às Partes de acordo com as percentagens estabelecidas no anexo V do Tratado que institui a Comunidade dos Transportes e com as contribuições efetivamente pagas.

Feito em ..., em ... de 2022.

Pelo Comité Diretor Regional

O Presidente

ORÇAMENTO DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES PARA O ANO DE 2023

Rubrica orçamental		Montante (em EUR)
1.	Secretariado permanente	
1.1.	Recursos humanos	1 502 097
1.2.	Despesas de deslocação	119 220
1.3.	Despesas de escritório, equipamento e software	64 150
1.4.	Outros custos e serviços, incluindo: – Serviços externalizados e outros serviços (auditorias, visibilidade, formação de pessoal, encargos bancários) – Reuniões e conferências – Tecnologias da informação e comunicações – Custos de recrutamento	543 117
1.5.	Estudos, assistência técnica para apoiar a aplicação do acervo da UE e dos planos de ação ²	730 000
-	Das quais, novos créditos	510 000
-	Das quais dotações orçamentais transitadas correspondentes a obrigações assinadas no final de 2022 relativamente às quais são devidos pagamentos em 2023	220 000
2.	Conselho Ministerial	
2.1.	Reuniões e conferências	28 000
3.	Comité Diretor Regional	
3.1.	Reuniões e conferências	18 560

² O montante total será determinado após a conclusão dos procedimentos de adjudicação de contratos e dos contratos de prestação de serviços assinados durante o 3.º trimestre de 2022.

Rubrica orçamental	Montante (em EUR)
4. Comitês Técnicos	
4.1. Reuniões e conferências	177 300
5. Fórum social	
5.1. Reuniões e conferências	10 800
6. Comité Orçamental	
6.1. Reuniões e conferências	5 720
Total dos novos créditos (excluindo a reserva orçamental)	2 978 964
Reserva orçamental (cerca de 3 % dos novos créditos)	81 036
Total dos novos créditos	3 060 000
Total das dotações transitadas de 2022	220 000
Total geral	3 280 000
Contribuição da UE (80 % dos novos créditos)	2.448.000.
Contribuição das Partes do Sudeste Europeu (20 %: dos novos créditos: o anexo V do TCT fornece a distribuição por país)	612.000.
